



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº043/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação para parecer, nos termos do art. 24, II e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

A Secretaria de Transparência, Controle e Gestão Pública requereu a contratação do CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, para capacitação, no âmbito de desenvolvimento humano e consequentemente profissional, dos servidores públicos do Município de Joaçaba.

A presente dispensa para contratação de capacitação aos Servidores Públicos do Município de Joaçaba atende ao Capítulo II da Lei Complementar nº 211 de 05 de dezembro de 2011 e visa cumprir as diretrizes e finalidades da EMAP – Escola Municipal de Administração Pública, instituída pela Lei Complementar nº 5.488/2022.

Ambas Leis mencionadas têm como principais objetivos o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, para qualificação, modernização e otimização dos serviços públicos.

Importante destacar que o desenvolvimento pessoal do servidor impacta diretamente na qualidade dos serviços por ele prestados. O mundo “pós pandemia” deixou marcas profundas que somadas ao histórico de vida do servidor, estão resultando em índices cada vez maiores de afastamentos por doenças psicológicas, como ansiedade e depressão, e até mesmo de suicídio.

Por esse motivo a EMAP propõe investir no desenvolvimento pessoal do servidor compreendendo todas as áreas de sua vida, trazendo consciência e ferramentas de mudança que contribuam para uma melhor qualidade de vida e consequentemente melhor prestação de serviço público.

Neste sentido, justifica-se a contratação da referida empresa para que os servidores participem do METODO CIS Global, a ser realizado no Município de Joaçaba, uma vez que este Método é o maior treinamento do mundo que atua no desenvolvimento da inteligência emocional. De forma bem estruturada e profunda, trabalha na desconstrução e reconstrução de sistemas neurais, amplia a visão de futuro e modifica a forma de comunicação pessoal e interpessoal.

Contudo, o que se propõe com esta contratação é perceber o servidor como um ser humano integral, reconhecer que é preciso um trabalho sistêmico que o faça melhorar em



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

todas as áreas de sua vida, pois, somente assim ele irá desempenhar suas funções com maior qualidade. Pessoas curadas curam e pessoas felizes trabalham com mais disposição e assertividade.

Diante do exposto, observa-se que formação emocional e motivacional é de interesse municipal, visto que impacta diretamente na qualidade da execução das atividades administrativas. Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros, certificando ainda que o valor a ser cobrado é de mercado.

Os aspectos técnicos da contratação, a análise da conveniência administrativa e da compatibilidade está muito bem fundamentado no pedido da secretaria requerente.

Assim, sendo preenchidos os requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba/SC, 28 de março de 2023.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XWN**OPR****L3V****ZJE**